



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 021/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Artigo 1º da Portaria nº 069/2024, de 11 de março de 2024, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º, da Portaria nº 069/2024, de 11 de março de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“**ARTIGO 1º** - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como sendo os responsáveis pela pré análise, emissão de diretrizes, aprovações de projetos via REURB (Lei nº 13.465/2017), aprovação e acompanhamento técnico de projetos de parcelamento de solo, bem como a expedição de documentos da aceitação dos parcelamentos, cujas certidões deverão ser assinadas pelos membros da Comissão, em conjunto com o Chefe do Poder Executivo:

I – MANOEL VITORINO DE MORAES NETTO – Procurador do Município – (Presidente);

II – GERLU RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA – Engenheira - (Membro);

III - FELIPE HENRIQUE MUNIZ – Diretor de Agricultura e Meio Ambiente - (Membro);

IV – LUIZ FERNANDO SERRA – Diretor de Tributação - (Membro).”

Art. 2º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº **18/2022**, de 9 de dezembro de 2022, e em especial seus **Artigos 15 e 16 e Anexo III**; o servidor público de **provimento efetivo**, nomeado como membros da supracitada comissão, passará a perceber um **percentual de gratificação**, conforme consta no Anexo III da supracitada Lei Complementar Municipal.

Art. 3º - Continuam em pleno vigor os demais artigos da Portaria nº 069/2024, de 11 de março de 2025, não alcançados por esta Portaria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria **terá seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2025**, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de fevereiro de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL